

AGENDA DE OBRIGAÇÕES JANEIRO /2018

AGP – Assessoria em Gestão Pública/AMVAP

www.amvapmg.org.br

Contribuição Previdenciária para RPPS:

Recolhimento referente à competência de **dezembro/2017**.

(Ver data na legislação própria)

RAIS – RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

Fiquem atentos ao prazo de entrega da RAIS 2018 referente ao ano-base de 2017.

DIRF – DIRF - DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

A Dirf 2018 deverá ser entregue exclusivamente via Internet, **até as 23h59min59s, horário de Brasília, do dia 28.02.2018**, mediante a utilização do programa Receitanet, disponível no site da RFB, observando-se que, exceto em relação às pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, é obrigatória a assinatura digital da declaração mediante a utilização de certificado digital válido.

No caso de extinção decorrente de liquidação, incorporação, fusão ou cisão total, ocorrida no ano-calendário de 2018, a pessoa jurídica extinta deverá apresentar a DIRF 2018 relativa ao ano-calendário de 2018 até o último dia útil do mês subsequente ao da ocorrência do evento, exceto se o evento ocorrer no mês de janeiro de 2018, caso em que a DIRF 2018 poderá ser apresentada até o último dia útil do mês de março de 2018.

Ver IN RFB n. 1757/2017 – PRAZO SUJEITO A ALTERAÇÃO.

**** NOVO **** ENVIO DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SERÁ BIMESTRAL A PARTIR DE 01/01/2017**

Em observância aos regramentos do art. 165, § 3º, da CF e do art. 52 da LRF, que determinam ao Poder Executivo dos entes federados a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, a partir do exercício de 2017 o SIOPE passará a captar os dados BIMESTRALMENTE.

Sistema de Informação e Monitoramento do SUAS – SIM

Municípios co-financiados pelo Estado de Minas Gerais, para custeio de Serviços de Proteção Social Básica e ou Especial, devem preencher os questionários no SIM. A diretora da Sedese informa que o preenchimento do SIM SUAS precisará ser entregue em **até 60 dias após o fim de cada semestre. ***NOVO*****



AGP – Assessoria em Gestão Pública

<u>Publicação – uma vez durante o ano – Valores dos cargos e subsídios</u> Publicar uma vez durante o ano, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos da administração direta e indireta.	CF – arts. 34, § 3º e 39, § 6º Lei n. 8.429/1992 – art. 13
<u>Recebimento de Recursos Federais</u> Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, informando sobre o recebimento de recursos a qualquer título do Governo Federal. Prazo de 2 dias úteis, contados da data de recebimento dos recursos.	Art. 2º, Lei Federal nº 9.452/1997
<u>Cadastramento de obras paralisadas</u> Cadastramento de obras paralisadas no município através da Internet, no endereço: http://www.tce.mg.gov.br/obrasparalisadas (se houver).	Site do TCE/MG: www.tce.mg.gov.br
<u>Concurso Público</u> Enviar ao TCE-MG, 60 dias antes da data de início das inscrições, o edital do concurso já publicado na imprensa, a legislação atinente e o demonstrativo do quantitativo das vagas (Anexo VII). Envio por meio eletrônico: FISCAD.	Art. 5º, IN TCEMG nº 5/2007, alterada pela IN TCEMG nº 4/2008 e pela IN TCEMG nº 8/2009
<u>Ratificações de Dispensas e Inexigibilidades</u> Publicar na "home page" de Contas Públicas até o 30º dia de sua ocorrência.	Art. 1º, V e § 5º Lei Federal nº 9.755/1998
<u>Prestação de Contas de Convênios</u> Prestação de Contas de recursos recebidos por convênio, observando prazo estabelecido no convênio.	
<u>Reunião com os conselhos municipais para acompanhamento dos recursos transferidos ao Município</u> Realizar reunião com os conselhos municipais para aprovar o planejamento e a execução dos recursos.	
<u>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro</u> Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para a geração de despesas ou assunção de obrigações, se for o caso.	Arts. 16 e 17 LRF



Até 60 dias após o encerramento de cada mês -

Manutenção dos dados do Município na página da internet Home page Contas Públicas, informando os dados contábeis, compras e contratos mensalmente. **Lei nº 9755/1998 e IN TCU nº 28/1999.**

****** SICONFI – 2017 – PORTARIA 743/2015 da STN.**

Observar os prazos de envio de dados para preenchimento do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – da Secretaria do Tesouro Nacional.



IN n. 3/2015, de 25/11/2015

Esta Instrução Normativa disciplina a remessa ao Tribunal das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais dos municípios mineiros, referentes ao exercício financeiro de 2015 **e seguintes**, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom.

- Art. 2º As disposições desta Instrução aplicam-se:

I – aos Poderes Executivo e Legislativo;

II – às autarquias e às fundações;

III – aos regimes próprios de previdência social - RPPS;

IV – às empresas estatais dependentes, tal como definidas no inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000; e

V – aos consórcios públicos dotados de personalidade jurídica de direito público ou privado, cuja gestão seja realizada por município do Estado de Minas Gerais.

- Art. 6º As informações mensais referentes à execução orçamentária, financeira e operacional serão enviadas ao Tribunal na forma dos leiautes disponibilizados no Portal do Sicom, **até o último dia do mês subsequente ao mês de referência (ATÉ 31/01/2018 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017)**, pelo:

I – Prefeito Municipal;

II – Presidente da Câmara Municipal;

III – gestor de autarquia, fundação pública e empresa estatal dependente;

IV – gestor de RPPS; e

V – gestor de consórcio público gerido por município do Estado de Minas Gerais.

§ 1º As informações encaminhadas pelo Prefeito Municipal serão acompanhadas do inteiro teor das leis que autorizarem a abertura de créditos adicionais, a transposição, a transferência ou o remanejamento de recursos, e dos respectivos decretos de abertura, editados no mês de referência.

- Art. 7º As informações referentes aos balancetes contábeis serão enviadas ao Tribunal na forma dos leiautes disponibilizados no Portal do Sicom, pelo:

I – Prefeito Municipal;

II – Presidente da Câmara Municipal;

III – gestor de autarquia, fundação pública e empresa estatal dependente;

IV – gestor de RPPS; e

V – gestor de consórcio público gerido por município do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades da Administração direta e indireta dos municípios adotarão, para remessa dos balancetes contábeis, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP/TCEMG, disponibilizado no Portal do Sicom.

- Art. 8º Os balancetes contábeis mensais serão enviados até o último dia do mês subsequente ao mês de referência **(ATÉ 31/01/2018 REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017)**. Parágrafo único. A omissão no envio dos balancetes contábeis mensais impossibilitará as remessas referentes aos períodos subsequentes, enquanto perdurar a inadimplência.



N. 3/2015, de 25/11/2015 (continuação)

- Art. 13. O reenvio de informações do módulo Acompanhamento Mensal, mediante solicitação do gestor, poderá ocorrer:

I – no período compreendido entre os dias 8 e 17 do mês seguinte ao da remessa; ou
II – bimestralmente, no período compreendido entre os dias 21 e 28 do segundo mês posterior ao bimestre correspondente, nos termos do § 1º do art. 15 desta Instrução.

- Art. 15. O Tribunal disponibilizará, no Portal do Sicom, após o encerramento do **bimestre**:

I – relatório consolidado das informações do município;
II – relatório das informações remetidas no bimestre pelo Poder Executivo; e
III – relatório das informações remetidas no bimestre pelo Poder Legislativo.

Prazo para protocolar impugnação de VAF:

- 30 dias a contar da data de publicação dos índices provisórios do VAF, feita por meio de Resolução do Secretário da SEF/MG;
- 15 (quinze) dias contados da data da publicação no órgão da Imprensa Oficial do Estado, do comunicado informando de que os índices provisórios relativos aos Recursos Hídricos, estão disponibilizados na respectiva página da internet.

Destinatário:

- Divisão de Assuntos Municipais/Diretoria de Cadastros, Arrecadação e Cobrança/Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais/ Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – DAM/DICAC/SAIF/SEF-MG.

Prestação de Contas para o FNDE

Conselho Deliberativo do FNDE instituiu a **Resolução nº 2, de 18/01/2012**, que prevê a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC).

Observar os prazos constantes do GEO OBRAS do TCE MG - INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 06/2013

Dispõe sobre a remessa ao Tribunal de Contas, por meio do Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia Geo-obras/TCEMG, de informações, documentos e imagens relativos a licitação, a contrato e a execução de obras e serviços de engenharia realizados por órgãos e entidades submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



Remessa mensal de folha de pagamento dos servidores do município para o TCE MG para compor o Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG –, criado pela Resolução nº 10, de 09/12/2015.

IN 04/2015. TCE MG.

Art. 2º As informações de que trata o art. 1º serão encaminhadas mensalmente, de acordo com leiaute disponibilizado no portal do Tribunal, até **o último dia do mês subsequente ao mês a que se referirem**, observado o disposto no art. 13.

Art. 13. O envio das informações relativas à folha de pagamento de pessoal encontra-se submetido às seguintes regras: I – as informações referentes aos exercícios de 2013 a fevereiro de 2016 serão encaminhadas pelos municípios até 31/05/2016; II – as informações referentes ao mês de março de 2016 e subsequentes serão encaminhadas no prazo estabelecido no art. 2º desta Instrução Normativa.

Análise de empresas para opção pelo Simples Nacional. Receita Federal Resolução do CGSN n. 94/2011.

******NOVO *****LIBERAR AO PLENO CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE, EM TEMPO REAL, INFORMAÇÕES PORMENORIZADAS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (RECEITAS E DESPESAS), EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO . LEI COMPLEMENTAR N. 131/2009. **** NOVO *******

*****NOVO*** FIQUEM ATENTOS AOS PRAZOS DO e-SUS AB SISAB. a ser publicado no site <http://dab.saude.gov.br/portaldab/index.php>**

Os prazos para envio das informações captadas pelo e-SUS AB e enviadas para o SISAB encerram sempre no dia 20 do mês subsequente à produção de dados referente ao mês anterior. Portaria nº 76/2016 - Secretaria de Atenção à Saúde.

Prazo de Entrega do SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS)

Exercício 2017

6º bimestre 2017 (fim do exercício 2017) – até 30 de janeiro de 2018

Exercício 2018

1º bimestre 2018 – até 30 de março de 2018

2º bimestre 2018 – até 30 de maio de 2018

3º bimestre 2018 – até 30 de julho de 2018

4º bimestre 2018 – até 30 de setembro de 2018

5º bimestre 2018 – até 30 de novembro de 2018

6º bimestre 2018 (fim do exercício 2018) – até 30 de janeiro de 2019



Fiquem atentos ao prazo de preenchimento do SIOPE.

A partir de 01/01/2017 o SIOPE será enviado bimestralmente. *NOVO*******

******* Novas Instruções normativas do TCE MG *******

**** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2017- Dispõe sobre a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2017 e seguintes.

**** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2017 (Diário Oficial de Contas de 04.12.2017) Estabelece diretrizes para a fiscalização da gestão fiscal dos Municípios pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento às normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a partir do exercício de financeiro de 2018.

**** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017 (Diário Oficial de Contas de 04.12.2017) Acrescenta o art.14-A e dá nova redação ao Título V e aos artigos 11, 12 e 13, da Instrução Normativa nº 03/2015, que dispõe sobre a remessa, pelos municípios, dos instrumentos de planejamento e das informações orçamentárias, financeiras, contábeis, operacionais e patrimoniais relativas ao exercício financeiro de 2016 e seguintes, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).

******PRAZOS TCE MG ***** MÊS DE JANEIRO DE 2018**

******NOVO ****CAPMG**

Remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal (IN 04/2015)

Último dia do mês - Limite para encaminhar as informações referentes ao mês anterior.

Do dia 8 ao dia 17 - Período para a substituição de informações da remessa do mês anterior.

FISCAP

Executivo, Legislativo, Órgãos e Entidades Municipais

01/01/2018 - Início do prazo de envio das informações relativas ao mês de **dezembro** de 2017.

09/01/2018 - Último dia para envio das informações relativas ao mês de **novembro** de 2017 (Art. 3º, caput, da INTC n. 03/2011, com redação dada pelo art.1º da INTC n. 05/13). .



SIACE/LRF SERÃO GERADOS NO SICOM APARTIR DE 2018 – IN 3/2017 TCE MG

Executivo Municipal

30/01/2018

- Último dia para publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre do exercício anterior (art. 165, § 3º da C.R/88 c/c o art. 52 da LRF).
- Último dia para envio ao TCE do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual pelo ícone "Remessa de Legislação / Legislação Municipal - art. 3º da INTC nº 05/2000", constante no Portal do TCE .

Executivo e Legislativo Municipais

30/01/2018

- Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º semestre do exercício anterior, para municípios com menos de 50.000 habitantes, optantes pelo envio semestral (art.63, § 1º da LRF).
- Último dia para publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º quadrimestre do exercício anterior, para municípios com mais de 50.000 habitantes e para municípios não optantes pelo envio semestral (art.54 c/c art.55, § 2º da LRF).

SICOM - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO/ PCA

Executivo, Legislativo, Órgãos e Entidades Municipais

- Prazos para envio ao TCE do módulo “Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público” juntamente com os documentos especificados nos anexos I a VIII, em formato PDF (Art. 10 da INTC n. 03/2015 e art. 2º, §2º, da INTC n. 04/2016):

01/01/2018 - Início do prazo de remessa das informações no Sicom para serem analisadas em Prestação de Contas Anual - 2017.



SICOM – INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Executivo Municipal

• Prazos para envio das informações relativas ao PPA, LDO e LOA, acompanhadas dos textos integrais das referidas leis (Art. 5º, § 1º, da INTC n. 03/2015):

01/01/2018 - Início do prazo de envio.

31/01/2018 - Último dia para envio.

SICOM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Executivo, Legislativo, Órgãos e Entidades Municipais

01/01/2018 - Início do prazo de envio das informações relativas ao mês de **dezembro** de 2017.

31/01/2018 - Último dia para envio das informações relativas ao mês de **dezembro** de 2017 (Art. 6º, caput, da INTC n. 03/2015).

08/01/2018 até 17/01/2018 -

De 8 a 17/01/2018 - Período destinado ao reenvio das informações do Acompanhamento mensal de **dezembro**/2017 ou bimestralmente, no período compreendido entre os dias 21 e 28 do segundo mês posterior ao bimestre correspondente (Art. 13, inc. I e II, da INTC n. 03/2015- alterada pela IN n. 2/2017 TCE MG).

SICOM – BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS

Executivo, Legislativo, Órgãos e Entidades Municipais

01/01/2018 - Início do prazo de envio das informações relativas ao mês de **dezembro** de 2017.

31/01/2018 - Último dia para envio ao TCE do balancete referente ao mês de **dezembro** do exercício de 2017 (Art. 8º da INTC n. 03/2015). **ATENÇÃO!** Inconsistências ou impropriedade verificadas nesse balancete serão ajustadas no balancete do mês em que for verificado o erro, não se sujeitando a substituição.



Prezados Usuários do SIOPS

Com base na Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25/07/2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24/11/2011 e dá outras providências – **Informa-se.**

A partir do exercício 2018, o sistema CAUC executará verificação de dados sobre a publicação do anexo da saúde do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, **do exercício em curso e anterior**, no prazo de até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, em atendimento ao disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 2000. Ou seja, deverão ser homologados no SIOPS todos os dados bimestrais (Anexo XII – Saúde) referentes ao exercício de 2017 (1º ao 6º bimestres), assim como os dados bimestrais do exercício corrente. Sob pena de constar o não cumprimento no CAUC – Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, para o item3.2 – Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

Assim, a não publicação do RREO de todos os bimestres do ano anterior (2017) e bimestres do exercício corrente (2018) implicará no bloqueio de transferências voluntárias.

<u>CAGED UTILIZANDO CERTIFICADO DIGITAL VÁLIDO PADRÃO ICP BRASIL.</u>		
01/01	Todos os estabelecimentos ou arquivos que possuírem 20 ou mais trabalhadores no 1º dia do mês deverão transmitir a declaração CAGED utilizando um certificado digital válido padrão ICP Brasil. A obrigatoriedade também inclui os órgãos da Administração Pública.	Ministério do Trabalho
05/01	Análise de opções de empresa em início de atividade.	Res. CGSN 94/2011.



05/01	<u>Simples Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 20 a 31/12/2017, por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 6º, § 5º, III, "a" Resolução CGSN nº 94/2011
07/01	<u>CAGED</u> Último dia para envio ao Ministério do Trabalho e Emprego a relação de admissões e desligamentos ocorridos em dezembro/2017 . Somente para os servidores regidos pela CLT.	CAGED Eletrônico
07/01	<u>Resumos de Contratos e seus Aditivos</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas referentes aos assinados em dezembro/2017.	Art. 2º, XX IN TCU nº 28/99
05/01	<u>GFIP-FGTS</u> Último dia para depósito relativo à remuneração de dezembro/2017 .	GFIP Eletrônica
05/01	<u>COMPREV –</u> Recolhimento efetuado por RPPS – código 7307 – competência dezembro/2017 . Recolhimento efetuado por RPPS – Estoque – código 7315 – competência dezembro/2017 .	
10/01	<u>Alvarás e Habite-se concedidos</u> Último dia para enviar ao INSS a relação de todos os alvarás concedidos para construção civil e documentos de "habite-se" no mês de dezembro de 2017 . OBS: O envio dos dados pode ser feito mediante o programa <u>SisobraPref</u> , desenvolvido pela SRP (Secretaria de Receita Previdenciária).	Art. 226 Dec. INSS nº 3.048/99
10/01	<u>Envio da GPS ao Sindicato</u> Envio, ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre os empregados, da cópia da GPS relativa à competência dezembro/2017 .	Art. 225, V e § 18 Decreto nº 3.048/99



10/01	<u>Repasso à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 31 de dezembro/2017 .	Art. 1º, § 6º IN TCEMG nº 13/2008
10/01	<u>Repasso à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 21 a 31 de dezembro /2017 .	Art. 2º, § 1º, III IN TCE-MG nº 19/2008
10/01	<u>Preparação da Documentação</u> Verificação, pelo Controle Interno, da realização dessas atividades para exame de contas do TCEMG, referentes ao mês de dezembro /2017 (Prazo sugerido)	Arts. 6º e 7º, IN TCEMG nº 08/2003
12/01	Realização de controle de créditos adicionais (suplementar, especial e extraordinário), bem com o registro e emissão dos respectivos decretos.	Arts. 40 a 46 da Lei n.º 4.320/64
12/01	<u>Balancetes Orçamentário e Financeiro da Câmara</u> Envio pela Câmara à contabilidade da Prefeitura, referente ao mês de dezembro /2017 , para fins de consolidação das informações contábeis. (Prazo sugerido)	Art. 3º, § 2º, I IN TCEMG nº 08/2003
12/01	<u>Documentação de Obras e Serviços de Engenharia:</u> Verificação, pelo Controle Interno, do arquivamento individualizado dos documentos das obras e serviços de engenharia iniciadas em dezembro /2017. (Prazo sugerido)	Art. 3º IN TCEMG nº 09/2003
15/01	<u>Simples Nacional</u> Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 1º a 09/01/2018 , por meio do Portal do Simples Nacional.	Art. 6º, § 5º, III, "b" Resolução CGSN nº 94/2011
15/01	<u>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte</u> Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 16 a 31/12/2018 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003



15/01	Art. 12. Os consórcios públicos encaminharão aos Poderes Executivos de cada ente da Federação consorciado as informações necessárias à elaboração dos demonstrativos referidos no artigo anterior até quinze dias após o encerramento do período de referência , salvo prazo diverso estabelecido por legislação específica de cada ente consorciado.	Lei Federal n. 11.107/2005 art. 8º § 4º e art. 12 da Portaria nº 274/2018 da STN
15/01	Análise de opções de empresa em início de atividade.	Res. CGSN 94/2011.
19/01	<u>Repasso à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de janeiro de 2018 .	Art. 2º, § 1º, I IN TCE-MG nº 19/2008
19/01	<u>Repasso à Câmara</u> Último dia para repasse ao Legislativo dos valores referentes ao mês de janeiro de 2018 .	Art. 29-A, § 2º, II CF/88
19/01	<u>Repasso à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 1º a 10 de janeiro de 2018 .	Art. 1º, § 6º, I IN TCE-MG nº 13/2008
19/01	<u>Preenchimento dos anexos I a IX</u> Verificação, pelo Controle Interno, referentes ao mês de dezembro /2017. (Prazo sugerido)	Art. 7º, IN TCEMG nº 08/2003
19/01	<u>Extratos de contratos e seus aditivos oriundos de Processo Licitatório</u> Último dia para publicação na imprensa oficial referente àqueles assinados durante o mês de dezembro /2017 .	Art. 61, parágrafo único, Lei nº 8.666/1993
19/01	<u>Recolhimento das Contribuições devidas ao INSS</u> Último dia para arrecadação das contribuições dos segurados empregados e trabalhadores avulsos a seu serviço, descontando-as da respectiva remuneração relativas ao mês de dezembro /2017 .	Art. 30 Lei nº 8.212/1991



19/01	<p>INSS Último dia para recolhimento sem multa e sem juros das contribuições previdenciárias relativas a dezembro /2017, devidas pelas empresas, inclusive da retida sobre cessão de mão-de-obra (11%). Não havendo expediente bancário, prorrogar o pagamento para o dia útil seguinte.</p>	GPS Eletrônica
22/01	<p>DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Deverão apresentar a DCTF referente ao mês de dezembro/2017. As autarquias e fundações da administração pública dos Municípios e os órgãos públicos dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios, desde que se constituam em unidades gestoras de orçamento.</p>	Arts. 2º e 5º IN RFB nº 974/2009
25/01	<p>PASEP Contribuição referente ao mês de dezembro/2017; alíquota 1% e código de recolhimento 3703. Não havendo expediente bancário, antecipar o pagamento.</p>	DARF 2 vias
25/01	<p>Simples Nacional Último dia para que o órgão tributário do Município comunique à Receita Federal do Brasil (RFB) a regularidade das inscrições disponibilizadas no período de 10 a 19/01/2018, por meio do Portal do Simples Nacional.</p>	Art. 6º, § 5º, III, "c" Resolução CGSN nº 94/2011
30/01	<p>DILVULGAR NO SIOPS INFORMAÇÕES DO PERÍODO NOVEMBRO-2017/DEZEMBRO DE 2017 Divulgar no SIOPS as informações relativas ao cumprimento da EC 29/2000 do período novembro/2017-dezembro de 2017</p>	LC 141/2012 c/c art. 52 da LRF.
30/01	<p>DARF referente a COFINS, CSLL e PIS/PASEP – Retenção na Fonte Último dia para recolhimento das contribuições retidas de pessoas jurídicas no período de 01 a 15/01/2018 (SE O MUNICÍPIO FIRMOU CONVÊNIO COM A UNIÃO).</p>	Arts. 30 a 35 Lei nº 10.833/2003
30/01	<p>Encaminhar ao Ministério da Previdência os Demonstrativos Previdenciários, de Investimentos e Disponibilidades Financeiras; comprovantes dos repasses e recolhimento e das contribuições do ente e dos servidores para o fundo ao RPPS; dos valores das contribuições e do aporte de recursos e débitos de parcelamento ao RPPS de novembro/dezembro de 2017.</p>	Art. 14 Portaria MPAS 4.992/1999 e Portaria 204/2008.



30/01	<u>Repasso à Conta da Saúde</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de janeiro de 2018.	Art. 2º, § 1º, II IN TCEMG nº 19/2008
30/01	<u>Repasso à Conta da Educação</u> Último dia para repasse dos recursos arrecadados no período de 11 a 20 de janeiro de 2018.	Art. 1º, § 6º, II IN TCEMG nº 13/2008
30/01	<u>Relatório Mensal do Controle Interno</u> Emissão deverá conter os resultados dos acompanhamentos, a avaliação dos controles existentes e as medidas adotadas referentes ao mês de dezembro /2017 (Prazo sugerido).	Art. 5º, XII, IN TCEMG nº 08/2003
30/01	<u>Tributos arrecadados no mês de novembro/2017:</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, I IN TCU nº 28/99
30/01	<u>Compras mensais realizadas em novembro/2017:</u> Último dia para publicação na página de Contas Públicas	Art. 2º, XXIV IN TCU nº 28/99
30/01	<u>Relatório das Despesas com o FUNDEB e Educação</u> Último dia para elaboração referente ao mês de dezembro /2017 , contendo nº do empenho, data da emissão, valor, favorecido, valor liquidado e pago, data do pagamento, saldo a pagar e nº do processo licitatório das despesas custeadas com recursos do FUNDEB e com recursos próprios. (Prazo sugerido)	Art. 15, § 1º, I IN TCEMG nº 13/2008
30/01	<u>Repasso de informações sobre CRAS E CREAS para o MDS</u> Último dia de prazo para os municípios preencherem sistema SUAS do MDS sobre os atendimentos do CRAS e CREAS relativo ao mês de referência dezembro /2017.	Res. 4, de 24/05/2011- alterada pela res. 20/2013 da CIT SNAS.
30/01	<u>Municípios com mais de 50.000 hab</u> BALANÇETES DO MÊS DE DEZEMBRO/2017 , DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS – ENCAMINHAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL.	ART. 49 DA LRF



30/01	Programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso: Último dia para estabelecimento da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso, por meio de decreto, em conformidade com a LOA e LDO para o exercício financeiro de 2018.	Art. 8º da LC n. 101/2000
30/01	Metas bimestrais de arrecadação: Último dia para desdobramento das receitas previstas, indicando, se for o caso, medidas de combate a evasão e sonegação.	Art. 13 da LRF
30/01	Relatório de Gestão Fiscal Último dia para publicação referente ao: <ul style="list-style-type: none">• 3º quadrimestre de 2017 para Municípios com mais de 50 mil habitantes• 2º semestre de 2017 para Municípios com menos de 50 mil habitantes.	Art. 55, § 2º LRF Art. 63, II, b LRF
31/01	INSS sobre 13º salário de 2017 GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – competência 13	



Feliz 2018!!!!

Que todos nós tenhamos forças para lutarmos pelos nossos sonhos com muito trabalho, garra, força.

Que 2018 seja um ano repleto de muita paz, saúde, harmonia, amor e sucesso para todos nós.



PRAZOS IMPORTANTES:

- 1) Prazos dispostos nesta agenda estão sujeitos às alterações contidas na aprovação de atos normativos.
- 2) **VAF - LEI Nº 18.030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Art. 13 As publicações de índices previstas nesta Lei apresentarão os dados constitutivos e os percentuais para cada critério.

[...] § 2º A Fundação João Pinheiro fará publicar:

I - **até o último dia de cada mês**, os índices de que tratam os incisos I a XVIII do art. 1º , bem como a consolidação destes por Município, para vigorarem no mês subsequente;

II - o resultado das impugnações relativas aos critérios previstos nos incisos I a XVIII do art. 1º, no prazo de quinze dias contados do último dia para seu recebimento.

**** NOVO****

OBS: Para efeito de entrega das parcelas (ICMS) de um determinado ano, o Estado fará publicar, no seu órgão oficial, até o dia 30/06 do ano da apuração do VAF, o valor adicionado em cada município.

- 3) **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**

- ➔ Vigente desde o dia **16/05/2012**;
- ➔ Garante ao cidadão o direito de Acesso à Informação (ex: documentos, arquivos, estatísticas etc.) sob a guarda de órgãos e entidades públicas, **EXCETO** para informações tidas como **SIGILOSAS** (regulamentadas pelo próprio Município);
- ➔ **Entidades Privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos** também estão sujeitas à Lei;
- ➔ Informação repassada de forma **transparente e objetiva**;
- ➔ Dados técnicos traduzidos na **linguagem do dia a dia**;
- ➔ Conteúdo **acessível a pessoas com deficiência**;
- ➔ Informação repassada em **todos os meios de divulgação** disponíveis;
- ➔ Dentre outras obrigações.



CONTATOS DA AMVAP

Telefone: (34) 3213-2433

Sítio na Internet: www.amvapmg.org.br

E-mail: amvap@amvapmg.org.br

SECRETARIA EXECUTIVA:

Maria: maria@amvapmg.org.br

RECEPÇÃO:

Darciane: darciane@amvapmg.org.br

ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO:

Petri: assessoriacomunicacao@amvapmg.org.br

COMPRAS E LICITAÇÃO

Erondina: erondina@amvapmg.org.br

ASSESSORIA JURÍDICA E EM GESTÃO PÚBLICA:

Alexandre: alexandre@amvapmg.org.br

Alexandro: alexandro@amvapmg.org.br

ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA

Moisés: moises@amvapmg.org.br

Joice: joice@amvapmg.org.br

Clayton: clayton@amvapmg.org.br

ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Vimar: vimar@amvapmg.org.br

Hélio: helio@amvapmg.org.br

CIS/AMVAP e CIS/PONTAL

Rosângela: rosangela@amvapmg.org.br

agendaexamens@amvapmg.org.br

CIDES – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

Secretaria Executiva: executivo.cides@gmail.com e cides@cides.com.br

